



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.313/2014

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ALZIRA RITA GOMES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ALZIRA RITA GOMES DOS SANTOS**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 3.637/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de julho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE F. ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA